



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.228, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a 1ª Conferência Macrorregional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Trabiju.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a Resolução SS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES);

CONSIDERANDO a Resolução SS nº 12, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a convocação para realização da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de São Paulo (4ª CNGTES);

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Macrorregional de Gestão do Trabalho e Educação a Saúde (CMGTES), etapa municipal da 4ª CEGTES e da 4ª CNGTES, com o tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, a ser realizada no dia 28 de junho de 2024 com início às 9 horas da manhã no município de Gavião Peixoto.

Art. 2º - A 1ª Conferência Macrorregional de Gestão do Trabalho e Educação a Saúde (CMGTES) será coordenada por uma comissão organizadora composta por profissionais dos municípios participantes e suas normas de organização e funcionamento serão deliberadas pelo Conselhos Municipais de Saúde destes municípios.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do CMS da cidade sede do evento.

Art. 4º - As despesas para a realização da Conferência serão custeadas em dotações próprias do orçamento do Departamento da Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 24 de junho de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município de Trabiju, Estado de São Paulo e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária